

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor GIOVAN SILVA BASTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **GIOVAN SILVA BASTOS**, matrícula nº 302, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 20/02/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 207, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 07/02/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RENAN ROSA ROCHA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RENAN ROSA ROCHA**, matrícula nº 130, Auxiliar de Eletricista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 01/02/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor **RONIEL DA SILVA DOURADO** e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RONIEL DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 579, Gari, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 18/02/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal